



Município de Farol

DECRETO Nº 1886/2022

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 590.220,00(QUINHENTOS E NOVENTA MIL DUZENTOS E VINTE REAIS) NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FAROL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAROL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO CONFERIDA PELO ART. 61, INCISO II, “C”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E NOS TERMOS DO INCISO I, ART. 6º DA LEI Nº 918, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, tendência de excesso de arrecadação da fonte 303 no valor de R\$ 590.220,00 (quinhentos e noventa mil duzentos e vinte reais) no orçamento do Município de Farol, exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei nº 918/2021, para o reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 06– SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2.600-Manutenção da Secretaria de Saúde		Funcional: 06.001.10.122.0055.2.600	
164	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	303	8.720,00
165	3190130000- Obrigações Patronais	303	1.500,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			10.220,00

Dotação	Elemento da Despesa	Vínculo	Valor em R\$
Órgão: 06– SECRETARIA DE SAÚDE			
Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde			
Ação: 2.601-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		Funcional: 06.001.10.301.0056.2.601	
182	3190110000- Vencimentos e Vantagens Fixas	303	400.000,00
185	3190130000- Obrigações Patronais	303	147.000,00
188	3190160000- Outras despesas Variáveis Pessoa Civil	303	33.000,00
SUBTOTAL SUPLEMENTAÇÃO			580.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO			590.220,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no art. 1º, serão utilizados, conforme disposto no inciso I, art. 7º. da Lei Federal nº 4.320/64, na mesma proporção e de forma respectiva, os recursos provenientes de excesso de arrecadação fonte 303.

Art. 3º - Fica alterado o PPA – Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025, aprovado pela Lei 917/2021 e a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 915/2021 e Lei Orçamentária Anual nº 918/2021, para o exercício de 2022, em suas Ações e Projetos, conforme especificações deste Decreto.



Município de Farol

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, 13 de setembro de 2022

OCLECIO DE FREITAS MENESES
Prefeito Municipal